

DECRETO Nº 28.918, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Exonera Diretor Jurídico Fiscal e Tributário-CC-3, da
Procuradoria Geral Municipal _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar **Fernando Benezoli** do cargo de Diretor Jurídico Fiscal e Tributário-CC-3, da Procuradoria Geral Municipal.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em ~~27 de fevereiro de 2024~~

Secretário Municipal de Governo.